



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1235 , DE 01 DE agosto DE 2024**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 740 de 15/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº740, de 15 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de agosto de 2024

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 56	04.122.0003.2007.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	31.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 165	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			41.000,00

---

---



**DECRETO Nº 1235 , DE 01 DE agosto DE 2024**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 55 04.122.0003.2007.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -41.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -41.000,00

---